

Ananindeua (PA), 11 de Julho de 2022.

SECRETARIA DE SANEAMENTO E INFRAESTRUTURA
PAULO ROBERTO CAVALLEIRO DE MACEDO

CIÊNCIA:

USINA OURO NEGRO FABRICAÇÃO DE PRODUTOS MINERAIS EIRELI
ANTONIO EDEU DA SILVA ARAÚJO

PROCESSO Nº 1336/2022- SESAN/PMA
CC Nº1/ 2022.015-SESAN/PMA

DESPACHO HOMOLOGATÓRIO ADJUDICATÓRIO

Nos termos do artigo 38, VII, da Lei nº. 8.666/93 e suas alterações e, considerando todos os atos constantes no procedimento licitatório **CC nº 1/2022- 015 -SESAN/PMA**, que tem como objeto a EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE DRENAGEM SUPERFICIAL (MEIO FIO E LINHA D'ÁGUA) E CALÇADAS NO BAIRRO LEVILÂNDIA, NO MUNICÍPIO DE ANANINDEUA/PA, **HOMOLOGO e ADJUDICO** a presente licitação e **ADJUDICO** o seu objeto à empresa **E DE SOUZA SALDANHA EIRELI**, devidamente inscrita no CNPJ/MF nº 39.400.888/0001-95, com o preço global de R\$-320.659,40 (trezentos e vinte mil, seiscentos e cinquenta e nove reais e quarenta centavos), pelo prazo de execução de 02 (dois) meses e vigência contratual de 03 (três) meses.

Ao Departamento Jurídico para os ulteriores de Direito quanto à celebração do competente contrato.

Ananindeua (PA), 11 de Julho de 2022.

SECRETARIA DE SANEAMENTO E INFRAESTRUTURA
PAULO ROBERTO CAVALLEIRO DE MACEDO

ERRATA

NO EXTRATO DO CONTRATO Nº 046/2022-SESAN/PMA – PUBLICADO DIA 06 DE JULHO DE 2022, NO DIÁRIO OFICIAL DE ANANINDEUA DE Nº 3898.

PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE SANEAMENTO E INFRAESTRUTURA E A EMPRESA **BOMAG MARINI EQUIPAMENTOS LTDA.**

ONDE SE LÊ:

VALOR DO CONTRATO:

R\$-1.220.000,00 (hum milhão, duzentos e vinte mil reais)

LEIA-SE:

VALOR DO CONTRATO:

R\$-1.294.600,00 (hum milhão, duzentos e noventa e quatro mil e seiscentos reais)

Ananindeua (PA), 07 de Julho de 2022.

PAULO ROBERTO CAVALLEIRO DE MACEDO
Secretaria Municipal de Saneamento e Infraestrutura

**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA
DOS SERVIDORES DO
MUNICÍPIO DE ANANINDEUA**

PORTARIA GP Nº 0283 DE 06 DE JULHO DE 2022

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE ANANINDEUA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelos Artigos 100, 103 e 104 da Lei Complementar 2.586/2012, ainda, e considerando o disposto no artigo 162, da Lei nº. 2.177, de 7 de dezembro de 2005.

RESOLVE:

SUSPENDER o gozo das férias do servidor **JOSÉ FRANCISCO ALVES**, matrícula 29737-2, conforme período constante na portaria nº 0260 de 23 de junho de 2022, por necessidade administrativa, a partir desta data devendo, essa concessão ser agendada posteriormente para outro período mais conveniente a Administração Municipal.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

LUIZ SAMUEL DE AZEVEDO REIS
PRESIDENTE DO IPMA